

PORTARIA Nº 525/2012, DE 30 DE MAIO DE 2012

Concede licença remunerada à Servidora  
Ivone Gohr Pinheiro.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA à Servidora

IVONE GOHR PINHEIRO

cadastro funcional nº 3342, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotada no Departamento de Física, considerando os seguintes eventos:

1. ministrou Palestra sobre “Manejo de Águas em Construções Sustentáveis”, junto ao Centro de Engenheiros e Arquitetos de Joinville – CEAJ, em Joinville – SC, nos dias 28 e 29 de maio de 2012;
2. participação no XXXIII Congresso Interamericano de Engenharia Sanitária e Ambiental, em Salvador – BA, no período de 2 a 9 de junho de 2012;
3. participação em formação sobre “Gerenciamento Sustentável de Resíduos”, em Borås, na Suécia, no período de 25 a 29 de junho de 2012.

Blumenau, 30 de maio de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO